



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino de Diadema

Escola Estadual “Vila Socialista”

Rua Jovercina Paula de Oliveira, 210-Vila Conceição– CEP: 09990-245- Diadema- SP

Fone/Fax: (0XX11)4092-3205 e 4092-3164

EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS EDITAL DE CREDENCIAMENTO –2021

Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE 7572/2016 e da Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30/06/2016, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Diadema, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro do Centro de Detenção Provisória de Diadema, jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I-DATA E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO

- a) Dias: 18/01/2021 a 22/01/2021;
- b) Horário: 8h às 12h e 13h às 17 h;
- c) Local - Escola Vinculadora: E.E. Vila Socialista

II – DA UNIDADE PRISIONAL E ESCOLA VINCULADORA

- a) Centro de Detenção Provisória de Diadema, Rua Caramuru nº 1255, Vila Conceição – Diadema (<http://www.sap.sp.gov.br/principal.html>) - Local onde ocorrerão as aulas;
- b) E.E. Vila Socialista, R. Jovercina Paula de Oliveira, 210, Conceição - Diadema: Local onde ocorrerão os ATPCs.

III – DO OBJETIVO E DO PROJETO PEDAGÓGICO

- a) Assegurar a oferta de escolarização para alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, em classes multisseriadas para reclusos em estabelecimento penal de Diadema;
- b) Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se pela oferta de curso Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio; pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos da Educação de Jovens e Adultos - EJA, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos;

IV-DOS REQUISITOS

- a) Ser portador de qualificação profissional /e ou habilitação prevista nos termos da Resolução SE 72/2016
- b) Estar devidamente inscrito e classificado no Processo de atribuição de classes/aulas 2021 na Diretoria de Ensino - Região de Diadema;
- c) **Área de conhecimento para atuação: Ciências da Natureza**

V-DA RECONDUÇÃO

- a) Os docentes que ministraram aulas no Projeto até o final do presente ano letivo e tiveram o desempenho satisfatório, atendendo os padrões exigidos no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE 72/2016 e da Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30/06/2016, serão reconduzidos para o ano letivo de 2022.
- b) Os docentes reconduzidos estarão automaticamente inscritos e classificados no Projeto para o ano de 2021.

VI-DA ENTREVISTA

- a) Nos termos do artigo 6º da Resolução conjunta SE-Sap 2 de 30/12/2016, como componente obrigatório, o (a) interessado deverá submeter-se a entrevista.
- b) A entrevista será agendada por contato telefônico, de acordo com o número informado pelo interessado (a) no momento da inscrição para o credenciamento.
- c) Os docentes não aprovados na entrevista serão considerados inaptos para atuar no Projeto.

VII- DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

- a) No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome, RG e telefone
- b) Requerimento para Credenciamento: 1 cópia impressa e devidamente preenchida pelo candidato.(CONFORME MODELO NO EDITAL)
- c) RG (cópia);
- d) CPF (cópia);
- e) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do curso (cópia)
- f) Histórico Escolar (cópia);
- g) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de Classes e aulas em 2021 emitido pelo Sistema SED.

VIII- DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) Docentes inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas da Educação Prisional 2021, na Diretoria de Ensino de Diadema, oriundos deste edital;
- b) Entrevista será realizada na E.E. Vila Socialista, R. Jovercina Paula de Oliveira, 210, Conceição - Diadema, **em datas a serem agendadas por telefone;**
- c) Publicação dos candidatos deferidos e indeferidos será divulgada no site: <http://dediadema.educacao.sp.gov.br/> desta diretoria de ensino, após entrevista.
- d) Publicação dos candidatos classificados site: <http://dediadema.educacao.sp.gov.br/> desta diretoria de ensino.

IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;
- b) Os candidatos categoria “O” devem ter Contrato Ativo para atuar em 2021.
- c) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente edital e conhecimento da legislação específica, citada no caput deste edital.

Diadema, 14 de janeiro de 2021.

Dirigente Regional de Ensino
(assinado no original)